SEMED
Secretaria Municipal de Educação

Praça Antônio Batista Ribas nº 95
CEP: 84.290-000 TEL: (43) 3548-1383 R: 2080
E-mail: educacaosapopema@yahoo.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Preâmbulo

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela Demanda: Fátima Rodrigues de Almeida

Objeto da Contratação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI HELENA MACIEL DE MELO

Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliação da estrutura física do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Helena Maciel de Melo, localizado no Município de Sapopema/PR, visando atender à crescente demanda por vagas na educação infantil e proporcionar melhores condições de acolhimento, desenvolvimento e atendimento às crianças da rede municipal de ensino.

A necessidade decorre da importância de assegurar infraestrutura adequada e compatível com as demandas do serviço público de educação infantil, considerando que os espaços físicos disponíveis devem oferecer condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, recreativas, administrativas e de apoio, observando aspectos relacionados à segurança, acessibilidade, conforto, higiene e funcionalidade.

A ampliação da unidade busca aumentar sua capacidade de atendimento, permitindo a criação estimada de 150 (cento e cinquenta) novas vagas, contribuindo para ampliar o acesso à educação infantil e reduzir a demanda por atendimento na rede municipal. Trata-se, portanto, de uma medida voltada não apenas à expansão física da unidade, mas também ao fortalecimento das políticas públicas de educação e à melhoria da prestação dos serviços oferecidos à população.

Praça Antônio Batista Ribas nº 95
CEP: 84.290-000 TEL: (43) 3548-1383 R: 2080
E-mail: educacaosapopema@yahoo.com.br

A execução da obra compreenderá a realização dos serviços necessários à ampliação da edificação, envolvendo etapas construtivas e instalações complementares, conforme os projetos de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos que integrarão a contratação. A intervenção deverá assegurar a adequada integração da nova estrutura às instalações existentes, de modo a garantir condições de funcionamento, segurança e durabilidade do empreendimento.

Ressalta-se que a não realização da contratação poderá manter ou agravar a insuficiência de espaços físicos destinados ao atendimento da educação infantil, limitando a capacidade de disponibilização de novas vagas e dificultando o atendimento das necessidades da população. Além disso, a ausência de infraestrutura adequada poderá comprometer o planejamento da Secretaria Municipal de Educação e a expansão dos serviços educacionais.

Diante desse cenário, a contratação de empresa especializada para a execução da obra revela-se necessária e de relevante interesse público, considerando sua contribuição para a ampliação da oferta de vagas, o aprimoramento da infraestrutura educacional municipal e a garantia de melhores condições para o atendimento das crianças, em consonância com o dever constitucional do Município de assegurar o acesso à educação infantil.

Descrição e Quantidades:

Item	**Especificação**	**Forma de execução**	**Unidade de medida**	**Valor total** R$
01	AMPLIAÇÃO DO CMEI HELENA MACIEL DE MELO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	SERVIÇO	R$ 4.561.536,84

Data de Início da Entrega da Prestação dos Serviços

A contratada deverá iniciar efetivamente a execução da obra no prazo máximo de **5 (cinco)** dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Administração, devendo, dentro desse período, providenciar a mobilização da equipe técnica, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários ao início dos trabalhos.

Praça Antônio Batista Ribas nº 95
CEP: 84.290-000 TEL: (43) 3548-1383 R: 2080
E-mail: **educacaosapopema@yahoo.com.br**

O prazo de execução integral da obra será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico-financeiro aprovado pela Administração.

Sapopema/PR, 03 de agosto de 2026.

Fátima Rodrigues de Almeida
Secretária de Educação